PORTARIA Nº 0018-2015
Data: 05 de fevereiro de 2015
Protocolo: 0120-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento em comissão Valdecir Schons, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento em comissão, Valdecir Schons, ocupante do cargo de Diretor Geral, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2015, onde participará do curso E-Social e Prestação de Contas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de fevereiro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE